

Resolução CMAS/Santana da Vargem nº 009, de 18 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas – exercício de 2023, demonstrativo serviços/programas do cofinanciamento do governo federal e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.689 de 31 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas por meio do sistema SUAS WEB, demonstrativo serviços/programas do cofinanciamento do governo federal do exercício financeiro de 2023, após apresentação pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana da Vargem em Reunião Ordinária realizada na data do dia 11/12/2024, às 14:00 horas na sala de reuniões no Centro Administrativo, situado a Rua José Venâncio de Miranda, nº 371, Bairro São Luiz, Santana da Vargem/MG, restou deliberado e aprovado pelo CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de dezembro de 2024.

P. Vilela

Patrícia Bernardes Vilela Neto.
Presidente do CMAS/Santana da Vargem-MG